CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 80/2014

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA FABIOLA MANSUR

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador, que através do órgão competente, instale a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM na Cidade Baixa no Município de Salvador."

PARECER

Trata-se de PIN redigido obedecendo rigorosamente à boa técnica legislativa e atende ao que determina o Regimento Interno em seus artigos 197 a 200.

Quanto ao mérito, pela justificativa acostada deixa clara a pertinência e oportunidade do Projeto em comento.

Diante do exposto, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 80/2014.

Sala das Comissões, em 16 de Abril de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 23 / 04 / 14